



**DECRETO Nº 3347 DE 03 DE MARÇO DE 2008**

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR**, a Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) da servidora **MÁRCIA DIAS DE AGUIAR**, Auxiliar Administrativo, que respondia pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2008.

Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**